



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2024
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **29 de fevereiro de 2024**: -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E DA ATA N.º 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 15, de 27 de novembro de 2023 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 19 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Vítor Libânio (PSD) e Orlando Rodrigues (PS), não participaram na aprovação da ata. -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

Por solicitação do Grupo Municipal do PSD a votação da ata foi adiada, uma vez que lhes suscitou algumas dúvidas.-----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE REFERENTE AOS APOIOS, A FACULTAR ÀS FREGUESIAS DA ÁREA TERRITORIAL DE ALMODÔVAR, PARA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS TEMÁTICAS, A DECORRER NO ANO DE 2024:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar a Proposta n.º 23/2024 nos termos exatos em que foi exarada. -----

C.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DA ALDEIA DOS FERNANDES NO ÂMBITO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ALDEIA DOS FERNANDES: ---

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----

1.º - Aprovar a 2.ª alteração ao Contrato Interadministrativo, mais concretamente do Anexo II – Recursos Financeiros, passando a ter em consideração o valor despendido pela entidade empregadora, reportado à posição remuneratória de ingresso, na categoria de assistente operacional; -----

2.º - Autorizar a repartição dos encargos plurianuais que lhe poderão estar inerentes, de harmonia com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA); -----

3.º - Aprovar que seja dado conhecimento aos Órgãos Municipais sempre que ocorra alteração na **posição remuneratória de ingresso**, na categoria de assistente operacional; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** a presente 2.ª alteração ao Contrato Interadministrativo em nome do Município de Almodôvar. -----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou:**-----

Aprovar a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.4 - do teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março,-----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2023; -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2023; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2023. -----

C.5 - da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

APRECIOU: -----

C.6 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 04 de março 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -